



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA N°. 085/2021

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidora pública efetiva.

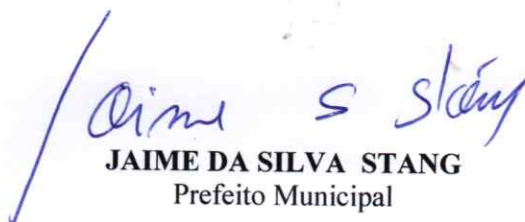
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal n°. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **MARIA INÊS RODRIGUES**, matrícula n°. 5718-5/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva de 25% (vinte e cinco) por cento, para ser responsável pelos programas de cultura do município, e pela coordenação da Biblioteca Municipal, concomitante com as atribuições do cargo efetivo, a partir de 01 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 01 de Março de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PUBLICADO

17 MAR. 2021
ED. 2319
PAG. 118
DIOEMS